



PUBLICADO	
Dia	01/04/2024
Jornal	Diário Oficial
	nº 2388
	Flavio Zulu
	Assessoria

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1551/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO Nº 32/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 32/2024, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, decorrente à Ata de Registro de Preço nº. 42/2023, Processo nº. 146/2023, Pregão Presencial nº. 62/2023, em atendimento a demanda da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	SERGIO APARECIDO PUPO	60

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

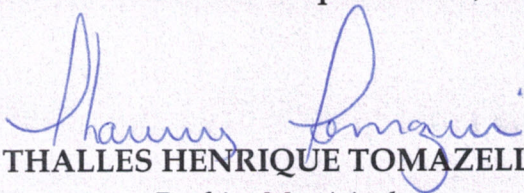
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 01 de abril de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*